



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.788/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 18 de dezembro de 2023.

Referente: Indicação nº 1204/2023
18ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3563/2023

DATA / HORA
19/12/2023 15:38:39

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1204/2023**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando SFM: nº 714/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 08 de dezembro de 2023

Memorando. SFM: nº 714/2023

Ao Departamento Técnico Legislativo.

Referente: Indicação nº 1204/2023

Assunto: Resposta à Indicação para Implantação de Sistema de Aplicativo para Localização de Túmulos no Cemitério Municipal

Prezados,

Cumprimentamos a todos os membros da Câmara Municipal de Cajamar e agradecemos pela indicação referente à implantação de um sistema de aplicativo para a localização de túmulos no Cemitério Municipal.

Gostaríamos de informar que a Divisão de Serviço Funerário Municipal está comprometida com a modernização e aprimoramento de seus processos. Atualmente, estamos em meio ao processo de implantação de um sistema de gestão abrangente, que inclui a atualização e digitalização de todo o sistema do serviço funerário.

Compreendemos a importância de facilitar o acesso e proporcionar maior comodidade aos munícipes no que diz respeito à localização de túmulos, informamos ainda que implantamos placas novas com indicações de quadras para facilitar na identificação dos túmulos. Nesse sentido, em parceria com o Departamento de Tecnologia e Inovação, estamos conduzindo estudos para avaliar a viabilidade e a melhor abordagem para a implantação do aplicativo.

É relevante destacar que, para garantir a eficácia do sistema, estamos realizando um minucioso levantamento de dados e procedendo com a digitalização dos documentos pertinentes.

Este processo visa assegurar a precisão das informações a serem disponibilizadas no aplicativo, promovendo assim uma experiência confiável e eficiente para os usuários.

Aproveitando para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,



João de Sousa da Fonseca

Gestor de Programa

Divisão de Serviços Funerários



Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1204 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente

PROTOCOLO
3253/2023

DATA / HORA
14/11/2023 14:14:08

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de providenciar a implementação de um sistema de gestão dos túmulos, com a introdução de um aplicativo que facilita a localização de sepulturas, e a instalação de mapas impressos para orientação no Cemitério Municipal de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, visando simplificar a gestão administrativa da necrópole, ao mesmo tempo auxiliar a população, especialmente os visitantes de outras cidades, permitindo a localização de túmulos de maneira mais simples. Para utilizar o serviço, os visitantes podem baixar o aplicativo acessível através de um código QR disponibilizado na entrada do cemitério.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância desta indicação

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de novembro de 2.023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	29 / novembro / 20 23
Despacho:	Indicação - Le
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Alexandro Dias Martins

Lê Martins Vereador

MOB – Movimento Democrático Brasileiro

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/12/23
às 08 h10

Michelle Alves
Agente Administrativo
CRP 15.910

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br